



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.181.713/0001-80



000693

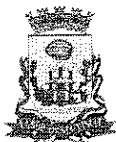
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 07/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

EDITAL Nº 54/2018

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 - tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de reforma e ampliação do CEI Pulcina Moutinho Gonçalves, sito a Rua Silvio Marcelino da Silva, nº 450, Alto Colinas Residencial, na cidade de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações técnicas constantes dos anexos que passam a fazer parte integrante do presente edital - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, com a presença da representante da Secretaria de Obras, a Engenheira Civil, Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva - Chefe de Seção de Execução de Obras e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sra. Dirce Raquel dos Santos Pereira, portadora do RG nº 35.163.993-7 SSP/SP e do CPF nº 358.452.508-03, representante da empresa CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA - EPP (CNPJ Nº 03.067.125/0001-27); Sr. André Garcia Dias, portador do RG nº 32518415/SSP/SP e do CPF nº 223.306.168-30, representante da empresa HAVAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ Nº 28.521.638/0001-50); Sr. Edmar Bortoloti dos Santos, portador do RG nº 43151580/SSP/SP e do CPF nº 350.936.778-25, representante da empresa TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ Nº 09.526.242/0001-98); Sr. Paulo Roberto Alves, portador do RG nº 19278981/SSP/SP e do CPF nº 162.493.608-32, representante da empresa CAPUÍ ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 10.364.679/0001-51); Sr. Lucas Araldi Lima, portador do RG nº 46188603/SSP/SC e do CPF nº 398.691.738-10, representante da empresa KA2 CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ Nº 28.786.281/0001-79); Sr. Takashi Nelson Okabayashi, portador do RG nº 8879870/SSP/SP e do CPF nº 042.031.408-38, representante da empresa T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ Nº 20.063.519/0001-26); Sr. Adenilson Antonio Camarero, portador do RG nº 19566792/SSP/SP**

138



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 37/2018

e do CPF nº 057.723.158-50, representante da empresa VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ Nº 08.708.719/0001-93). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000141. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1280/2018 - Recursos Próprios (folha 02), elaborada pela Secretaria de Educação, devidamente assinada pela Sra. Áurea Esteves Serra (ex Secretária da referida Pasta) e pela Sra. Valéria Francisco de Oliveira (Diretora Departamento de Creche), o Ofício nº 052/2018-SE, da Secretaria de Educação (folha 03), o relatório de Sado das Dotações - Resumido (folha 04), o Ofício 21/2018 da Secretaria de Obras (folha 05), a planilha Orçamentária Analítica (folhas 06/08), a planilha de Composições (folhas 09/10), o Cronograma Físico Financeiro (folha 11), o Memorial de Cálculo (folhas 12/36), o Memorial Descrito (folhas 37/50); os projetos (folhas 51/53), a mídia digital (cd-rom) contendo os arquivos digitais (folha 54), a Nota de Reserva (folha 55), o Despacho do Diretor Substituto do Departamento de Materiais Sr. José Mariano Cruz Júnior, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 56), a cópia da Portaria nº 7 de 25 de Janeiro de 2018 a qual institui Comissão Permanente de Licitação (folha 57), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para conferência da minuta do edital (folha 58), o despacho exarado pela Secretaria de Obras, através do Secretário da pasta Sr. Milton Lot Júnior, manifestando a devida aprovação da minuta (folhas 59), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 60/91), despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta de Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 92), Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Perazzo Gonçalves - OAB nº 137.763 (folha 93), Ofício Depmat nº 50/2018, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 94). Na sequência, o Edital nº 54/2018 da Tomada de Preços nº 10/2018 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica as (folhas 95/126), e após,

116



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.719/0001-60

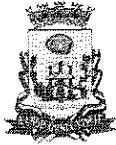


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

devidamente publicado (folhas 127/134), a Certidão da Tomada de Preços nº 10/2018 (folha 135), a cópia da publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 136), o Comunicado de abertura à Comissão Permanentes de Licitações (folha 137), o comunicado público da Tomada de Preços 10/2018 (folha 138), o recibo de retirada do Edital pela empresa Capuí engenharia Ltda - EPP (folha 139), o recibo de retirada do Edital pela empresa G.J Construção e Comércio Ltda EPP (folha 140), o comunicado de abertura à Secretaria de Obras (folha 141). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autôrns, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 50, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, decorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [1] KA2 CONTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 28.786.281/0001-79); [2] AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ Nº 26.978.524/0001-45); [3] CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP (CNPJ Nº 03.067.127/0001-27); [4] TIÊTE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 20.004.962/0001-26); [5] G.J CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 11.851.792/0001-24); [6] T M OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ 20.063.319/0001-26); [7] CAPUÍ ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ 10.364.679/0001-51); [8] HAVAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 29.521.638/0001-50); [9] VILAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93); [10] TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ 09.526.242/0001-98). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Os documentos foram analisados de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima e após análise e parecer da Engenheira Civil, Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva, Chefe de Seção de Execução de Obras, da Prefeitura Municipal de Birigui quanto aos acervos técnicos apresentados para comprovação das exigências técnicas, esta Comissão Permanente, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [2] AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ Nº 26.978.524/0001-45); [3] CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP (CNPJ Nº 03.067.127/0001-27); [7] CAPUÍ ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

10.364.679/0001-51); [8] HAVAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 29.521.638/0001-50); [9] VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93); e [10] TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ 09.526.242/0001-98), por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação e pela **inabilitação das seguintes empresas: **T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ 20.063.519/0001-26) e G.J CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 11.851.792/0001-24) por não atenderem ao sub-item 1.1 do Item 11 – Da Documentação de Habilitação do Edital, sendo que as referidas empresas apresentaram o Balanço Patrimonial do exercício 2016; a empresa TIETÊ CONSTRUÇÕES EIRELI, (CNPJ 20.004.962/0001-26) por não atender à Letra I.1 e I.2 do Item 11 do Edital; a empresa KAZ CONTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 28.786.281/0001-79) por não atender à Letra I.2 do Item 11 do Edital. Na oportunidade, todos os representantes que permaneceram presentes à sessão renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa G.J CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 11.851.792/0001-24), não tendo representante presente, encaminhará o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a fase de habilitação, via correio eletrônico (e-mail). Diante da impossibilidade da continuidade aos trabalhos, resolve a Comissão Permanente de Licitações suspender a sessão, redesignando a mesma data no horário das 14h (Catorze Horas) para término dos trabalhos. Por fim registra-se que os representantes das empresas **T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ 20.063.519/0001-26) e KAZ CONTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 28.786.281/0001-79)** solicitaram à Presidente da Comissão Permanente de Licitações, autorização para ausentarem-se antes do término da sessão, sendo autorizados pela referida presidente e mediante a emissão e assinatura do termo de retirada antecipada e termo de renúncia aos prazos recursais.****

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

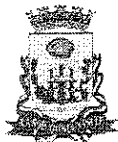
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELLE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.181.715/0001-50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 57/2018

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

ENGENHEIRA CIVIL GABRIELA DE OLIVEIRA F. SILVA

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA - EPP (CNPJ Nº 03.067.125/0001-27)
 Sra. Dirce Raquel dos Santos Pereira
 RG nº 35.163.993-7 SSP/SP
 CPF nº 358.452.508-03

HAVAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ Nº 29.521.638/0001-50)
 Sr. André Garcia Dias
 RG nº 32518415/SSP/SP
 CPF nº 223.306.168-30

TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ Nº 09.526.242/0001-98)
 Sr. Edmar Bortoloti dos Santos
 RG nº 43151580/SSP/SP
 CPF nº 350.936.778-25

CAPUÍ ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 10.386.879/0001-51)
 Sr. Paulo Roberto Alves
 RG nº 19225981/SSP/SP
 CPF nº 162.493.608-32

KA2 CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ Nº 28.756.281/0001-79)
 Sr. Lucas Araldi Lima
 RG nº 46188603/SSP/SC
 CPF nº 398.691.738-10

2



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-90



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 77/2018

T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ Nº 20.063.519/0001-26)
Sr. Takashi Nelson Okabayashi
RG nº 8879870/SSP/SP
CPF nº 042.031.408-38

VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ Nº 08.704.719/0001-93)
Sr. Adenilson Antonio Camparoni,
RG nº 19566792/SSP/SP
CPF nº 057.723.168-50



V
f
X
P



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



100743

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

EDITAL Nº 54/2018

Ata da sessão pública para continuidade dos trabalhos visando abertura das proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de reforma e ampliação do CEI Pulcina Moutinho Gonçalves, sito a Rua Silvio Marcelino da Silva, nº 450, Alto Colinas Residencial, na cidade de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações técnicas constantes dos anexos que passam a fazer parte integrante do presente edital - de acordo com a Cláusula Primeira** – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às Catorze horas do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, com a presença da representante da Secretaria de Obras, a Engenheira Civil, Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva – Chefe de Seção de Execução de Obras e o seguinte representante da empresa participante, quais sejam: Sr. Adenilson Antonio Camparoni, portador do RG nº 19566792/SSP/SP e do CPF nº 057.723.168-50, representante da empresa VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ Nº 08.708.719/0001-93). Os trabalhos se iniciaram verificando os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas nesta ordem classificadas:

1ª) VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 138.161,19 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Dezenove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços

2ª) AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ Nº 26.978.524/0001-45), com valores unitários e totais e valor global de R\$142.606,74(Cento e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ 09.526.242/0001-98)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 145.518,38 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Trinta e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) HAVAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 29.521.638/0001-50)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 153.637,53 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Três Reais), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **5ª) CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP (CNPJ Nº 03.067.127/0001-27)**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 163.478,26 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **6ª) CAPUÍ ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ 10.364.679/0001-51)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 174.672,79 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços;. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **1ª) VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 138.161,19 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Dezenove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento - Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra - 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que as demais empresas, não tendo representantes presentes, foram informadas para encaminhar o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial), via correio eletrônico (e-mail). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN 

JULIANA GABRIELLE MARCOLINO 

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA 

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI 

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

ENGENHEIRA CIVIL GABRIELA DE OLIVEIRA F. SILVA 

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ Nº 08.708.719/0001-93)

Sr. Adenilson Antonio Camparoni,

RG nº 19566792/SSP/SP

CPF nº 057.723.168-50





17 90781.0605
afsconstru@gmail.com

CREASP 5069304912

CARTA DE RENÚNCIA – PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Birigui
Referente à Concorrência Pública nº 10/2018 – Edital nº 54/2018

Eu, **ANTONIO FRANCO DE SOUZA NETTO**, representante legal da empresa **AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.978.524/0001-45, já qualificada nos autos da licitação em referência, vem através desta renunciar à interposição de recursos da 2ª fase – abertura das Propostas Comerciais, podendo a D. Comissão de Licitação dar prosseguimento ao processo.

E por ser verdade, firmo o presente.

Fernandópolis/SP, 08 de Maio de 2018.

ANTONIO FRANCO DE SOUZA NETTO